



	validade de pelo menos 12 meses. pacote com 06 embalagens.				
8	BOLO FOFO DIVERSOS SABORES - Bolo fofo diversos sabores, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, margarina. embalagem: bandeja com cobertura plástica contendo 500 g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.	UND	650		
9	BOLO LUIZ FELIPE - Bolo Luiz Felipe. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, coco. embalagem: bandeja com cobertura plástica contendo 500 g do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.	UND	650		
10	PÃO - PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG - Pão - pão massa fina tipo hot -dog. embalado em saco plástico transparente de polietileno atoxico contendo 500g do produto (10 unidades), fardo com 10 pacotes. com numero de registro no ms e validade mínima de 7 dias. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	PCT	2570		
11	BISCOITO DE POVILHO TIPO "PÊTA" - Biscoito de povilho tipo "pêta". biscoito salgado tipo pêta. ingredientes básicos: polvilho, gordura vegetal de palma, soro de leite, sal e ovos. embalagem primária: saco plástico contendo de 50 a 500 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	KG	150		

GRUPO 03: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	BATATA INGLESA - Batata inglesa, de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3735		
2	CEBOLA NACIONAL - Cebola nacional, de primeira qualidade, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3683		
3	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3683		
4	CENOURA - Cenoura, de primeira qualidade,	KG	2634		





	apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
5	MARACUJÁ - Maracujá, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6169		
6	GOIABA - Goiaba, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	4796		
7	CHUCHU - Chuchu, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	2494		
8	BETERRABA - Beterraba, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	2592		
9	ALFACE AMERICANA - Alface americana, em pe, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	2745		
10	REPOLHO BRANCO - Repolho branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1362		
11	CHEIRO VERDE - Cheiro verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	4129		
12	PIMENTÃO VERDE - Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	2708		
13	PIMENTA CHEIRO - Pimenta cheiro de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2262		
14	ALHO - Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	838		





15	LARANJA - Laranja, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1425		
16	MANGA - Manga, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2961		
17	MAÇÃ VERMELHA - Maçã vermelha. tipo nacional, de tamanho medio, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em caixa de papelão com proteção contra choques e pancadas.	KG	750		
18	ABOBORA - Abobora, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	900		
19	MAMÃO - Mamão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1601		
20	MELÃO - Melão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	909		
21	BANANA - Banana, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2775		
22	ABACAXI - Abacaxi, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	1434		
23	MELANCIA - Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1462		
24	CAJU - Caju, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1013		
25	BATATA DOCE - Batata doce, fresca, integra e frime, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionadas em monoblocos de pvc frestados.	KG	637		





26	UVA PASSA - Uva passa. passas de uvas pretas acondicionadas em embalagem plástica contendo 1 kg do produto, devidamente identificada no rotulo.	KG	38		
----	--	----	----	--	--

GRUPO 04: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	BATATA INGLESA - Batata inglesa, de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1245		
2	CEBOLA NACIONAL - Cebola nacional, de primeira qualidade, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1227		
3	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1227		
4	CENOURA - Cenoura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	877		
5	MARACUJÁ - Maracujá, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2056		
6	GOIABA - Goiaba, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1598		
7	CHUCHU - Chuchu, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	831		
8	BETERRABA - Beterraba, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	863		
9	ALFACE AMERICANA - Alface americana, em pe, apresentando grau de evolução completo do tamanho,	MAÇO	914		





	aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
10	REPOLHO BRANCO - Repolho branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	453		
11	CHEIRO VERDE - Cheiro verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	1376		
12	PIMENTÃO VERDE - Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	902		
13	PIMENTA CHEIRO - Pimenta cheiro de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	753		
14	ALHO - Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	279		
15	LARANJA - Laranja, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	474		
16	MANGA - Manga, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	986		
17	MAÇÃ VERMELHA - Maçã vermelha. tipo nacional, de tamanho medio, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em caixa de papelão com proteção contra choques e pancadas.	KG	250		
18	ABOBORA - Abobora, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	300		
19	MAMÃO - Mamão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	533		
20	MELÃO - Melão, de primeira qualidade, apresentando	KG	303		





	grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
21	BANANA - Banana, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	925		
22	ABACAXI - Abacaxi, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	478		
23	MELANCIA - Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	487		
24	CAJU - Caju, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	337		
25	BATATA DOCE - Batata doce, fresca, integra e frime, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionadas em monoblocos de pvc frestados.	KG	212		
26	UVA PASSA - Uva passa. passas de uvas pretas acondicionadas em embalagem plástica contendo 1 kg do produto, devidamente identificada no rotulo.	KG	12		

GRUPO 05: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	PEIXE - Peixe, de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	6466		
2	FRANGO - Frango de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	19227		
3	PEITO DE FRANGO - Frango. Corte de frango tipo peito de frango. seguir a legislação vigente (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). registro do sif. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. cor amarelo -rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA	KG	26772		





	Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atoxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 10 a 20 kg do produto.				
4	CARNE BOVINA MOIDA - Carne bovina, moída, de primeira qualidade, fresco embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	17952		
5	CARNE BOVINA (PATINHO EM BIFES) - Carne bovina (patinho em bifies). carne bovina, tipo patinho, de 1ª qualidade, congelada, sem osso, cartilagens, resíduos e nervos, filetada. cor, aroma e textura próprias do produto em bom estado. não amolecida, pegajosa ou esverdeada. produto deve possuir no máximo 8% de gordura. deve seguir a legislação vigente e chegar congelado em temperatura de -12° C A - 18° C ao local de entrega. registro no sie ou sif. embalagem primária: polietileno atoxico contendo de 1 kg a 4 kg do produto.	KG	12750		
6	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA - carne bovina em iscas congelada. carne bovina obtida o musculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. embalada em sacos de polietileno a vácuo contendo 1000 a 2000g do produto. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 mapa). Registro no sif. rotulagem obrigatória (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).	KG	6000		
7	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE - Almondegas de carne bovina ao molho de tomate, preparada, enlatada, em embalagem devidamente indentificada com o nome do produto, da data de fabricação, composição minima e data de validade, embalagem primaria 420g.	LATA	1365		
8	CARNE DE CHARQUE BOVINA - Carne de charque bovina. dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). registro do sif. produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 22 de 24/11/05 - mapa). rotulagem obrigatória (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº22 DE 24/11/05, LEI Nº10.674 DE 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atoxico transparente com 500 gramas do produto.	PCT	1470		
9	SALSICHA TIPO HOT DOG - Salsicha tipo hot dog. Embaladas em pacotes de 3 kg, congelada. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Produto não deve apresentar superfície umida e/ou pegajosa, exsudato liquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação putrida. não será tolerada a presença de manchas	PCT	1023		





	esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. registro no sif.				
10	PRESUNTO COZIDO - Presunto cozido. produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. ingredientes obrigatórios: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura. poderá conter ingredientes adicionais: proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias e aditivos intencionais. toda a carne usada para elaboração de presunto cozido deverá ter sido submetida aos processos de inspeção previstos no riiispoa - "regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal" - decreto nº 30.691, de 29/03/1952. embalagem plástica contendo 1 kg do produto fatiado.	KG	150		
11	MORTADELA - Mortadela. produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. composição: carnes de diferentes espécies de animais de açougue ou carnes mecanicamente separadas até o limite máximo de 60%, toucinho, amido (máximo 5%), proteína vegetal ou animal (mínimo de 12%), sal, umectante (lactato de sódio), realçador de sabor (glutamato monossódico), estabilizante (trifosfato de sódio), antioxidante, nitrato e nitrito de sódio (conservadores), óleos essenciais e especiarias, condimentos naturais e umidade, com limite máximo de 65%, gordura (máximo de 30%) e carboidratos totais (máximo 10%, somando amido máximo e açúcares totais). embalagem plástica contendo 1 kg do produto. registro no sif.	KG	120		
12	QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela. queijo tipo muçarela de alta qualidade, composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. embalagem plástica contendo 1kg do produto.	KG	225		

GRUPO 06: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	PEIXE - Peixe, de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	2155		
2	FRANGO - Frango de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de	KG	6408		





	validade.				
3	PEITO DE FRANGO - Frango. Corte de frango tipo peito de frango. seguir a legislação vigente (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). registro do sif. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. cor amarelo -rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 10 a 20 kg do produto.	KG	8923		
4	CARNE BOVINA MOIDA - Carne bovina, moída, de primeira qualidade, fresco embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	5983		
5	CARNE BOVINA (PATINHO EM BIFES) - Carne bovina (patinho em bifies). carne bovina, tipo patinho, de 1ª qualidade, congelada, sem osso, cartilagens, resíduos e nervos, filetada. cor, aroma e textura próprias do produto em bom estado. não amolecida, pegajosa ou esverdeada. produto deve possuir no máximo 8% de gordura. deve seguir a legislação vigente e chegar congelado em temperatura de -12° C A – 18° C ao local de entrega. registro no sie ou sif. embalagem primária: polietileno atóxico contendo de 1 kg a 4 kg do produto.	KG	4250		
6	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA - carne bovina em iscas congelada. carne bovina obtida o músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. embalada em sacos de polietileno a vácuo contendo 1000 a 2000g do produto. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 mapa). Registro no sif. rotulagem obrigatória (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).	KG	2000		
7	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE - Almondegas de carne bovina ao molho de tomate, preparada, enlatada, em embalagem devidamente indentificada com o nome do produto, da data de fabricação, composição mínima e data de validade, embalagem primaria 420g.	LATA	455		
8	CARNE DE CHARQUE BOVINA - Carne de charque bovina. dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). registro do sif. produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 22 de 24/11/05 - mapa). rotulagem obrigatória (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº22 DE 24/11/05, LEI Nº10.674 DE 16/05/03). Embalagem	PCT	490		





	primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 500 gramas do produto.				
9	SALSICHA TIPO HOT DOG - Salsicha tipo hot dog. Embaladas em pacotes de 3 kg, congelada. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Produto não deve apresentar superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação putrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. registro no sif.	PCT	341		
10	PRESUNTO COZIDO - Presunto cozido. produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. ingredientes obrigatórios: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura. poderá conter ingredientes adicionais: proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias e aditivos intencionais. toda a carne usada para elaboração de presunto cozido deverá ter sido submetida aos processos de inspeção previstos no riiispoa - "regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal" - decreto nº 30.691, de 29/03/1952. embalagem plástica contendo 1 kg do produto fatiado.	KG	50		
11	MORTADELA - Mortadela. produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. composição: carnes de diferentes espécies de animais de açougue ou carnes mecanicamente separadas até o limite máximo de 60%, toucinho, amido (máximo 5%), proteína vegetal ou animal (mínimo de 12%), sal, umectante (lactato de sódio), realçador de sabor (glutamato monossódico), estabilizante (trifosfato de sódio), antioxidante, nitrato e nitrito de sódio (conservadores), óleos essenciais e especiarias, condimentos naturais e umidade, com limite máximo de 65%, gordura (máximo de 30%) e carboidratos totais (máximo 10%, somando amido máximo e açúcares totais). embalagem plástica contendo 1 kg do produto. registro no sif.	KG	40		
12	QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela. queijo tipo muçarela de alta qualidade, composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. embalagem plástica contendo 1kg do produto.	KG	75		





GRUPO 07: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	POLPA DE FRUTA DE CAJU - Polpa de fruta de caju, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	675		
2	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - Polpa de fruta de goiaba, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	972		
3	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ - Polpa de fruta de maracujá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	939		
4	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - Polpa de fruta de acerola, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	939		
5	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ - Polpa de fruta de cajá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	939		

GRUPO 08: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	Unit	Total
1	POLPA DE FRUTA DE CAJU - Polpa de fruta de caju, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	225		
2	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - Polpa de fruta de goiaba, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	324		
3	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ - Polpa de fruta de maracujá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	312		
4	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - Polpa de fruta de acerola, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	312		
5	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ - Polpa de fruta de cajá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	312		





GRUPO 09: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	OVO DE GALINHA TIPO A - Ovo de galinha tipo a. tamanho medio (igual ou superior a 50g), branco, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas de 30 unidades envolvidas em involucro de pvc atoxico e rotulagem de acordo com a anvisa.	BANDEJA	870		
2	LEITE LIQUIDO IN NATURA - Leite liquido in natura, embalagem individual contendo no minimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. composição: leite de vaca.	LITRO	13500		
3	ARROZ BRANCO - Arroz branco. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. produto deve ser isento de materia terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da especie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatoria (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atoxico contendo 1000g do produto.	KG	6270		
4	FEIJÃO PRETO - Feijão preto, tipo 1, novo, constituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e especies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	2508		
5	FEIJÃO CARIOQUINHA - Feijão carioquinha, novo, constituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e especies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	2655		
6	FEIJÃO DE CORDA - Feijão de corda. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00, decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in nº12 de 28/03/08 mapa. Produto deve ser isento de materia terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da especie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatoria (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, lei	KG	2138		





	nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.				
7	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão espaguete. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	PCT	8483		
8	AÇUCAR - Açúcar. Açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. pó branco fino de fácil escoamento. não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	6942		
9	CAFE TORRADO E MOIDO 500G - Café torrado e moído, embalagem a vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	8303		
10	TEMPERO COMPLETO - Tempero completo, tempero completo sem pimenta, embalagem primária plástica, em potes contendo no mínimo 290 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. composição mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	UND	1208		
11	PAPEL FILME - Papel filme, 28cm x 30m. filme plástico, tipo estirável, largura 28, aplicação embalar vidrarias, material pvc, comprimento 30. descrição complementar: papel filme em pvc para envolver, proteger e conservar alimentos e outros.	UND	860		
12	PAPEL ALUMINIO EM ROLO - Papel alumínio em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de	UND	905		





	comprimento, embalados individualmente, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.				
13	CALDO DE CARNE EM CAIXA DE PAPELÃO C/24 TABLETES DE 19G - Caldo de carne em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade	CX	1095		
14	CALDO DE FRANGO EM CAIXA DE PAPELÃO C/24 TABLETES DE 19G - Caldo de frango em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	CX	1110		
15	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDO - Farinha de milho pre-cozido, tipo fina, pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	3143		
16	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EMBALADA EM POTE CONTENDO 500G - Margarina vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	3693		
17	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA - Farinha de mandioca quebradinha. tipo 01, classe branca, grupo seca. embalagem primária plástica transparente de 1 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	1913		
18	LEITE EM PO INSTANTÂNEO - Leite em po instantâneo. composição: leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato ferrico e emulsificante lecitina de soja. não contem gluten. lata de 400 gramas.	LATA	4350		
19	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML - Vinagre de álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	1476		
20	SAL REFINADO - Sal refinado, iodado, para consumo domestico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1626		
21	CEREAL INTEGRAL COM VITAMINAS E FERRO 400G - Cereal integral com vitaminas e ferro 400g	LATA	2100		
22	LEITE EM PO INSTANTÂNEO - Leite em po instantâneo. composição: leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato ferrico e emulsificante	LATA	4050		





	lecitina de soja. não contem gluten. lata de 400 gramas.				
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo de soja refinado. produto deve seguir a legislação vigente RDC nº. 270 DE 22/09/05 – ANVISA. aspecto limpo e isento de impurezas. cor e odor característicos. apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatória de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03. Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto.	GRF	6383		
24	LEITE EM PO - Leite em po, formula infantil com ferro 400g.	LATA	900		
25	LEITE SEM LACTOSE - Leite sem lactose, contem todos os beneficios da soja e a mesma quantidade de cálcio encontrada no leite da vaca.	LATA	863		
26	AZEITE DE OLIVA - Azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no minimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	383		
27	AMIDO DE MILHO - Amido de milho, aroma natural de milho. embalado em caixa de papelão contendo 200 gramas do produto, sendo inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saude humana.	UND	1793		
28	ISQUEIRO ACENDEADOR DE FOGÃO - Isqueiro acendedor de fogão	UND	126		
29	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - Mistura para preparo de mingau, diversos sabores 400g	LATA	938		
30	AVEIA EM FLOCOS - Aveia em flocos, pacote com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	1406		
31	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo. Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atóxico transparente contendo 1000g. embalagem secundária: fardo lacrado de 30 kg. data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas.	KG	1439		
32	COLORIFICO - Colorifico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. o produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no minimo 100g.	KG	1236		
33	PALITO DE DENTE COM PONTA, EMBALAGEM COM 100 PALITOS. - Palito de dente com ponta, embalagem com 100 palitos.	cx	495		
34	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS	pct	1928		





	DUPLAS, 30 X 30, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - Guardanapo de papel, folhas duplas, 30 x 30, embalagem com 50 unidades.				
35	FECULA DE MANDIOCA - Fecula de mandioca, isenta de materias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. embalado em saco plástico de polietileno atoxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30kg. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	KG	1050		
36	ACHOCOLATADO EM PO - Achocolatado em po, enriquecido com vitaminas e ferro, com soro de leite, aroma natural de chocolate e aroma natural de baunilha, livre de gordura trans. embalagem primária laminada de aluminio de 200 a 100 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venha a comprometer o armazenamento e saude humana.	PCT	953		
37	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200ML - Bebida láctea uht sabor chocolate 200ml, bebida pronta a base de soro de leite, em caixinha longa vida com canudo. embalagem primária propria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	UND	15795		
38	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 1 LITRO - Bebida láctea uht sabor chocolate (fonte: de vitaminas, calcio e ferro), com leite pasteurizado, embalagem de 1 litro. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	UND	4329		
39	CATCHUP - Catchup. ingredientes básicos: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizantes e conservador sorbato de potássio. isento de gluten. embalagem primária: caixa tetra pak contendo no minimo 300 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	UND	287		
40	CREME DE LEITE - Creme de leite ingredientes básicos: creme de leite e estabilizantes. isento de gordura trans e gluten. embalagem primária caixa tetrapak de 200g.	UND	1064		
41	DOCE EM BARRA SABOR GOIABA 300G PCT C/30G - Doce em barra sabor goiaba 300g pct c/30g	UND	488		
42	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate. produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sodio), isento de fermentações. não deve indicar processamento defeituoso. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. embalagem em lata ou sachê contendo de 350 gramas do produto.	UND	396		





43	LEITE CONDENSADO - Leite condensado - especificação: leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de no mínimo 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	LATA	839		
44	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada. flocão de milho precozido. produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	1191		
45	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", IN - NATURA - Leite pasteurizado tipo "c", in - natura "barriga mole", integral, embalagem de 1 litro e com rotulagem nutricional, conforme legislação vigente.	LT	4905		
46	MILHO PARA PIPOCA - milho para pipoca. grupo: duro. classe: amarelo. tipo 1. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. - rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	1241		
47	MILHO VERDE EM CONSERVA. - Milho verde em conserva. produto deverá conter apenas milho verde, água e sal. sem adição de conservadores. embalagem lata ou tetra pak contendo no mínimo 170 gramas do produto drenado, integral, sem ferrugem e sem amassamentos.	UND	441		
48	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva. produto deverá conter apenas ervilha, água e sal. sem adição de conservadores. embalagem lata ou tetra pak contendo 200 gramas do produto drenado, integral, sem ferrugem e sem amassamentos.	UND	441		
49	MISTURA PARA FEIJOADA - Mistura para feijoada. pertences para feijoada contendo os seguintes ingredientes básicos: linguiça tipo calabresa, carne suína salgada, pe suíno e bacon. embalagem primária: saco plástico contendo de 800 a 1000 gramas do produto. registro no sif ou correspondente estadual ou	PCT	150		





	municipal . rotulagem de acordo com as normas vigente.				
50	TAPIOCA - Tapioca. Grupo II - tapioca granulada, tipo i, ingredientes para preparo de bolos, cremes e pudins. embalagem primária: pct plástico contendo 500 gramas de produto.	PCT	300		
51	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA - EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 GR. - Proteína texturizada de soja granulada - embalagem de no mínimo 400 gr.	PCT	780		
52	REFRIGERANTE 2 LITROS - Refrigerante. Embalagem primária: garrafa pet de 2 litros. embalagem secundária: fardo com 6 unidades. livre de impurezas ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. sabores variados	GRF	7238		
53	SUCO DE CAJU - Suco de caju. Suco concentrado de frutas, sabor caju; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogêneo e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	1118		
54	SUCO DE GOIABA - Suco de goiaba. Suco concentrado de frutas, sabor goiaba; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogêneo e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	1118		
55	SUCO DE MARACUJÁ - Suco de maracujá. Suco concentrado de frutas, sabor maracujá; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogêneo e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	900		
56	SUCO PRONTO PARA BEBER - Suco pronto para beber, embalagem tetra pak c/200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Composição química na embalagem.	UND	2194		
57	AMENDOIM - amendoim, produto de boa qualidade, sem, casca. Pct de 500g embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade mínima de 06 meses a constar da data de entrega do produto	UND	488		
58	DOCE CASEIRO - Doce caseiro feito a base de	UND	390		





	materia prima de boa qualidade livre de sujeiras e/ou qualquer outro tipo de contaminações. So serão aceitos doces com cor, sabor e aroma.				
59	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU - Bombom recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite. Pct. Com 1 kg.	PCT	1073		
60	GOMA DE MASCAR. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Goma de mascar. Caixa com 100 unidades.	CX	488		
61	BALA DOCE, DURA SORTIDAS. PACOTE COM 600 GR. - Bala doce, dura sortidas. Pacote com 600 gr.	PCT	1073		
62	PIRULITO SORTIDOS. PACOTE COM 50 UNIDADES 600 GR. - Pirulito sortidos. Pacote com 50 unidades 600 gr.	PCT	1073		
63	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo parafuso, a base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1365		
64	COCO RALADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 100G - Coco ralado acondicionado em embalagem metálica com 100g	PCT	780		
65	AZEITONA EM CONSERVA - Azeitona em conserva. Azeitonas verdes sem caroço em conserva na salmoura (água e sal), sem adição de conservantes. Embalagem de vidro contendo 500 gramas do produto drenado.	UND	90		
66	LEITE UHT INTEGRAL - Leite uht integral. Leite integral. Aspecto: liquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro sif. Rotulagem obrigatória (rdc no. 360/359 de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades.	LITRO	600		
67	MAIONESE - Maionese. Ingredientes básicos: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos, espessantes goma xantana e guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais. Isento de gluten. Embalagem primária: caixa tetra pak contendo 1 kg. Do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa	UND	90		





GRUPO 10: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	OVO DE GALINHA TIPO A - Ovo de galinha tipo a. tamanho medio (igual ou superior a 50g), branco, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas de 30 unidades envolvidas em involucro de pvc atoxico e rotulagem de acordo com a anvisa.	BANDEJA	290		
2	LEITE LIQUIDO IN NATURA - Leite liquido in natura, embalagem individual contendo no minimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. composição: leite de vaca.	LITRO	4500		
3	ARROZ BRANCO - Arroz branco. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. produto deve ser isento de materia terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da especie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatoria (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atoxico contendo 1000g do produto.	KG	2090		
4	FEIJÃO PRETO - Feijão preto, tipo 1, novo, constituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e especies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	836		
5	FEIJÃO CARIOQUINHA - Feijão carioquinha, novo, constituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e especies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	885		
6	FEIJÃO DE CORDA - Feijão de corda. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00, decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in nº12 de 28/03/08 mapa. Produto deve ser isento de materia terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da especie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatoria (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, lei	KG	712		





	nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.				
7	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão espaguete. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	PCT	2827		
8	AÇUCAR - Açúcar. Açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. pó branco fino de fácil escoamento. não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	2313		
9	CAFE TORRADO E MOIDO 500G - Café torrado e moído, embalagem a vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2767		
10	TEMPERO COMPLETO - Tempero completo, tempero completo sem pimenta, embalagem primária plástica, em potes contendo no mínimo 290 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. composição mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	UND	402		
11	PAPEL FILME - Papel filme, 28cm x 30m. filme plástico, tipo estirável, largura 28, aplicação embalar vidrarias, material pvc, comprimento 30. descrição complementar: papel filme em pvc para envolver, proteger e conservar alimentos e outros.	UND	286		
12	PAPEL ALUMINIO EM ROLO - Papel alumínio em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalados individualmente,	UND	301		





	reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante forma a garantir a higiene e integridade do produto ate o uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.				
13	CALDO DE CARNE EM CAIXA DE PAPELÃO C/24 TABLETES DE 19G - Caldo de carne em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade	CX	365		
14	CALDO DE FRANGO EM CAIXA DE PAPELÃO C/24 TABLETES DE 19G - Caldo de frango em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	CX	370		
15	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDO - Farinha de milho pre-cozido, tipo fina, pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1047		
16	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EMBALADA EM POTE CONTENDO 500G - Margarina vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	1231		
17	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA - Farinha de mandioca quebradinha. tipo 01, classe branca, grupo seca. embalagem primária plástica transparente de 1 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	637		
18	LEITE EM PO INSTANTÂNEO - Leite em po instantâneo. composição: leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato ferrico e emulsificante lecitina de soja. não contem gluten. lata de 400 gramas.	LATA	1450		
19	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML - Vinagre de álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	492		
20	SAL REFINADO - Sal refinado, iodado, para consumo domestico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	542		
21	CEREAL INTEGRAL COM VITAMINAS E FERRO 400G - Cereal integral com vitaminas e ferro 400g	LATA	700		
22	LEITE EM PO INSTANTÂNEO - Leite em po instantâneo. composição: leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato ferrico e emulsificante lecitina de soja. não contem gluten. lata de 400	LATA	1350		





	gramas.				
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo de soja refinado. produto deve seguir a legislação vigente RDC nº. 270 DE 22/09/05 – ANVISA. aspecto límpido e isento de impurezas. cor e odor característicos. apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatória de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03. Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto.	GRF	2127		
24	LEITE EM PO - Leite em po, fórmula infantil com ferro 400g.	LATA	300		
25	LEITE SEM LACTOSE - Leite sem lactose, contem todos os benefícios da soja e a mesma quantidade de cálcio encontrada no leite da vaca.	LATA	287		
26	AZEITE DE OLIVA - Azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	127		
27	AMIDO DE MILHO - Amido de milho, aroma natural de milho. embalado em caixa de papelão contendo 200 gramas do produto, sendo inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	UND	597		
28	ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO - Isqueiro acendedor de fogão	UND	42		
29	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - Mistura para preparo de mingau, diversos sabores 400g	LATA	312		
30	AVEIA EM FLOCOS - Aveia em flocos, pacote com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	468		
31	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo. Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atóxico transparente contendo 1000g. embalagem secundária: fardo lacrado de 30 kg. data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas.	KG	479		
32	COLORIFICO - Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. o produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 100g.	KG	412		
33	PALITO DE DENTE COM PONTA, EMBALAGEM COM 100 PALITOS : - Palito de dente com ponta, embalagem com 100 palitos.	cx	165		
34	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, 30 X 30, EMBALAGEM COM 50	pct	642		





	UNIDADES. - Guardanapo de papel, folhas duplas, 30 x 30, embalagem com 50 unidades.				
35	FECULA DE MANDIOCA - Fecula de mandioca. isenta de materias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. embalado em saco plástico de polietileno atoxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30kg. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	KG	350		
36	ACHOCOLATADO EM PO - Achocolatado em po, enriquecido com vitaminas e ferro, com soro de leite, aroma natural de chocolate e aroma natural de baunilha, livre de gordura trans. embalagem primária laminada de aluminio de 200 a 100 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venha a comprometer o armazenamento e saude humana.	PCT	317		
37	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200ML - Bebida láctea uht sabor chocolate 200ml, bebida pronta a base de soro de leite, em caixinha longa vida com canudo. embalagem primária propria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	UND	5265		
38	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 1 LITRO - Bebida láctea uht sabor chocolate (fonte: de vitaminas, calcio e ferro), com leite pasteurizado, embalagem de 1 litro. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	UND	1443		
39	CATCHUP - Catchup. ingredientes básicos: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizantes e conservador sorbato de potássio. isento de gluten. embalagem primária: caixa tetra pak contendo no minimo 300 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	UND	95		
40	CREME DE LEITE - Creme de leite ingredientes básicos: creme de leite e estabilizantes. isento de gordura trans e gluten. embalagem primária caixa tetrapak de 200g.	UND	354		
41	DOCE EM BARRA SABOR GOIABA 300G PCT C/30G - Doce em barra sabor goiaba 300g pct c/30g	UND	162		
42	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate. produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sodio), isento de fermentações. não deve indicar processamento defeituoso. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. embalagem em lata ou sachê contendo de 350 gramas do produto.	UND	132		





43	LEITE CONDENSADO - Leite condensado - especificação: leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de no mínimo 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	LATA	279		
44	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada. flocão de milho precoce. produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	397		
45	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", IN - NATURA - Leite pasteurizado tipo "c", in - natura "barriga mole", integral, embalagem de 1 litro e com rotulagem nutricional, conforme legislação vigente.	LT	1635		
46	MILHO PARA PIPOCA - milho para pipoca. grupo: duro. classe: amarelo. tipo 1. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	413		
47	MILHO VERDE EM CONSERVA. - Milho verde em conserva. produto deverá conter apenas milho verde, água e sal. sem adição de conservadores. embalagem lata ou tetra pak contendo no mínimo 170 gramas do produto drenado, integral, sem ferrugem e sem amassamentos.	UND	147		
48	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva. produto deverá conter apenas ervilha, água e sal. sem adição de conservadores. embalagem lata ou tetra pak contendo 200 gramas do produto drenado, integral, sem ferrugem e sem amassamentos.	UND	147		
49	MISTURA PARA FEIJOADA - Mistura para feijoada. pertences para feijoada contendo os seguintes ingredientes básicos: linguiça tipo calabresa, carne suína salgada, pe suíno e bacon. embalagem primária: saco plástico contendo de 800 a 1000 gramas do produto. registro no sif ou correspondente estadual ou municipal. rotulagem de acordo com as normas	PCT	50		





	vigente.				
50	TAPIOCA - Tapioca. Grupo II - tapioca granulada, tipo i, ingredientes para preparo de bolos, cremes e pudins. embalagem primária: pct plástico contendo 500 gramas de produto.	PCT	100		
51	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA - EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 GR. - Proteína texturizada de soja granulada - embalagem de no mínimo 400 gr.	PCT	260		
52	REFRIGERANTE 2 LITROS - Refrigerante. Embalagem primária: garrafa pet de 2 litros. embalagem secundária: fardo com 6 unidades. livre de impurezas ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. sabores variados	GRF	2412		
53	SUCO DE CAJU - Suco de caju. Suco concentrado de frutas, sabor caju; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	372		
54	SUCO DE GOIABA - Suco de goiaba. Suco concentrado de frutas, sabor goiaba; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	372		
55	SUCO DE MARACUJÁ - Suco de maracujá. Suco concentrado de frutas, sabor maracujá; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	300		
56	SUCO PRONTO PARA BEBER - Suco pronto para beber, embalagem tetra pak c/200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Composição química na embalagem.	UND	731		
57	AMENDOIM - amendoim, produto de boa qualidade, sem, casca. Pct de 500g embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade mínima de 06 meses a constar da data de entrega do produto	UND	162		
58	DOCE CASEIRO - Doce caseiro feito a base de matéria prima de boa qualidade livre de sujeiras	UND	130		





	e/ou qualquer outro tipo de contaminações. So serão aceitos doces com cor, sabor e aroma.				
59	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU - Bombom recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite. Pct. Com 1 kg.	PCT	357		
60	GOMA DE MASCAR. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Goma de mascar. Caixa com 100 unidades.	CX	162		
61	BALA DOCE, DURA SORTIDAS. PACOTE COM 600 GR. - Bala doce, dura sortidas. Pacote com 600 gr.	PCT	357		
62	PIRULITO SORTIDOS. PACOTE COM 50 UNIDADES 600 GR. - Pirulito sortidos. Pacote com 50 unidades 600 gr.	PCT	357		
63	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo parafuso, a base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	455		
64	COCO RALADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 100G - Coco ralado acondicionado em embalagem metálica com 100g	PCT	260		
65	AZEITONA EM CONSERVA - Azeitona em conserva. Azeitonas verdes sem caroço em conserva na salmoura (água e sal), sem adição de conservantes. Embalagem de vidro contendo 500 gramas do produto drenado.	UND	30		
66	LEITE UHT INTEGRAL - Leite uht integral. Leite integral. Aspecto: líquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro sif. Rotulagem obrigatória (rdc no. 360/359 de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades.	LITRO	200		
67	MAIONESE - Maionese. Ingredientes básicos: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos, espessantes goma xantana e guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais. Isento de gluten. Embalagem primária: caixa tetra pak contendo 1 kg. Do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa	UND	30		





GRUPO 11: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Colher descartável refeição. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	2550		
2	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA - Colher descartável sobremesa. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 123mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	1650		
3	COPO PLÁSTICO BRANCO 180ML - Copo plástico branco 180ml. Copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,75g. Embalagem: caixa contendo 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	1200		
4	COPO PLÁSTICO BRANCO 250ML - Copo plástico branco 250ml. Copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,80g. Embalagem: caixa contendo: 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	1650		
5	FACA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Faca descartável refeição. Faca em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	3450		
6	GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Garfo descartável refeição. Garfo em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	3450		
7	GUARDANAPO 23 X 22 CM - Guardanapo. Papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 23 x 22 cm, 100% celulose virgem. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	3300		
8	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO PARA LANCHES - Prato descartável branco para lanches. Prato descartável branco de 18 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	1950		
9	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO PARA REFEIÇÕES - prato descartável branco para refeições. Prato descartável branco de 21 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	1950		
10	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO - prato fundo descartável branco. Prato fundo descartável branco de 15 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto	PCT	1950		
11	FOSFORO DE SEGURANÇA - fosforo de segurança. Palitos de fosforo de uso domestico embalados em caixa contendo, no minimo, 40 unidades	PCT	150		





GRUPO 12: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				Unit	Total
1	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Colher descartável refeição. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	850		
2	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA - Colher descartável sobremesa. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 123mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	550		
3	COPO PLÁSTICO BRANCO 180ML - Copo plástico branco 180ml. Copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,75g. Embalagem: caixa contendo 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	400		
4	COPO PLÁSTICO BRANCO 250ML - Copo plástico branco 250ml. Copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,80g. Embalagem: caixa contendo: 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	550		
5	FACA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Faca descartável refeição. Faca em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	1150		
6	GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Garfo descartável refeição. Garfo em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	1150		
7	GUARDANAPO 23 X 22 CM - Guardanapo. Papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 23 x 22 cm, 100% celulose virgem. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	1100		
8	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO PARA LANCHES - Prato descartável branco para lanches. Prato descartável branco de 18 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	650		
9	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO PARA REFEIÇÕES - prato descartável branco para refeições. Prato descartável branco de 21 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	650		
10	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO - prato fundo descartável branco. Prato fundo descartável branco de 15 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto	PCT	650		
11	FOSFORO DE SEGURANÇA - Fosforo de segurança. Palitos de fosforo de uso domestico embalados em caixa contendo, no minimo, 40 unidades	PCT	50		





ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- a.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2024.
- a.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.11. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);





- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.
- c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado do item/grupo que a licitante for sagrada vencedora.
- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



8